

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 241/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EXITO SOLUÇÕES EM SAÚDE, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SOTAVE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0004- 50, situada à Rua Maracanã, Nº 31, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP.: 54.340- 100, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: EXITO SOLUÇÕES EM SAÚDE, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa com sede na Avenida General Mac Arthur, 418, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51160- 280, inscrita no CNPJ sob o nº 41.628.548/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Felipe Azeredo Suassuna, inscrito no CPF sob o n.º 049.741.544-51.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 241/2024 em benefício da UPA Sotave, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado entre o Município de Jaboatão dos Guararapes e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo ajustar o valor da prestação de serviços. O montante pago pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** passará de R\$ R\$ 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais) para R\$3.090,00 (três mil e noventa reais), conforme proposta constante no **ANEXO I**.

Cláusula 2ª - O presente termo aditivo passará a vigorar em 01/09/2025.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



GESTÃO EM SAÚDE

3

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

ÊXITO SOLUÇÕES EM SAÚDE: USOT – 2025.01



À S3 GESTÃO EM SAÚDE – UPA SOTAVE

CNPJ: 14.284.483/0004-50

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Att. Augusto Lins

É com grande satisfação que a Êxito Soluções em Saúde apresenta proposta comercial para atender às necessidades da UPA Sotave.

Entendemos a importância de encontrar soluções que não só atendam, mas superem as expectativas dos nossos clientes. Por isso, desenvolvemos uma proposta abrangente e personalizada, adaptada às especificidades e objetivos da sua instituição.

I - DESCRIÇÃO

Proposta de aditivo contratual para renovação do contrato nº 241/2024, por mais 12 meses, com vigência de 01/09/2025 a 31/08/2026.

II- CONDIÇÕES COMERCIAIS

O valor mensal proposto, a ser pago em referência aos serviços realizados, será de **R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)**, nestes já inclusos todos os impostos, obrigações e quaisquer outros tipos de encargos.

Faturamento será até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço com pagamento até o dia 20 do mesmo mês.

III- VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta é de 30 dias.

Recife, 14 de agosto de 2025.

FELIPE AZEREDO
SUASSUNA

Assinado de forma digital por
FELIPE AZEREDO SUASSUNA
Data: 2025.08.14 11:05:40
-0100

Felipe Azeredo Suassuna
felipesuassuna@exitoss.com.br
Celular: (81) 9 9116-8407

Página 1 de 1

